



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 7.075/2022**

**De 30 de março de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- <b>Raquel Morais Bom Dodopoulos</b> Membro da SNTJ – PRESIDENTE (Advogada)	<b>RG 26.770.663-3</b>
- <b>Luiz Antonio Barros</b> Membro da SOIURB (Encarregado de Pavimentação)	<b>RG 24.638.602-2</b>
- <b>Diego de Oliveira Santos</b> Membro da SARH (Técnico em Segurança do Trabalho)	<b>RG 48.159.901-0</b>
- <b>Gabriele Natali Alexandre</b> Membro da SARH (Assistente Administrativo)	<b>RG 46.328.724-1</b>
- <b>Ovídio José de Goes</b> Presidente do SINDPUB (Presidente do Sindicato)	<b>RG 13.814.117-4</b>

**Art. 2º** - A designação visa apurar fatos relacionados à conduta de funcionário público municipal, no exercício de suas funções conforme denúncia e relatos do processo administrativo nº. 0274/2021, 1142/2021, 6965/2021, 1092/2022, 2049/2022 e 2050/2022, instaurado através do Decreto nº. 4.075 de 30 de março de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de março de 2022

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Carolina J. da Silva Murat*  
Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I